Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave iVu-Q2025-euQ

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 7/2025.

A Vereadora Wal da Farmácia, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° O artigo 1º do Projeto de Lei nº 7/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Benedicto de Almeida (Ditinho Basílio) a rua 10 (dez) do Loteamento Jardim Montana Residence, Monte Mor – SP."

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:19.02.2025

WAL DA FARMÁCIA
Vereadora

PSB

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é o de corrigir a palavra grafada erroneamente no art. 1º do Projeto de Lei nº 7/2025, visto que o correto é "Benedicto" e não "Benedito".

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave iVu-Q2025-euQ